

PLANO DE ESCOLA

—
TRIÉNIO 2024-2027



Índice

I. Introdução	4
II. Caracterização da Unidade Orgânica	4
Denominação.....	4
III. Identidade da Unidade Orgânica.....	4
História	4
Missão, Visão, Valores e Perfis (aluno, docente e pessoal de ação educativa)	5
Princípios e valores orientadores	5
Perfil do aluno	5
Perfil do pessoal docente	5
Perfil do pessoal de ação educativa	6
Comunicação e articulação com a comunidade escolar/ divulgação de informação	6
IV. Prioridades de intervenção e linhas estratégicas.....	6
Diagnóstico estratégico	6
Prioridades de intervenção	7
V. Organização Administrativa da Unidade Orgânica.....	9
Ornograma de órgãos, estruturas e serviços	9
Regime de funcionamento	10
Calendário escolar	10
Interrupções das atividades letivas	10
Órgãos, estruturas e serviços – membros.....	10
VI. Organização Pedagógica.....	10
Turmas.....	10
Critérios de constituição de turmas	10
Modo de identificação das turmas.....	12
Serviço docente (critérios de distribuição de serviço)	12
Horários das turmas/dos docentes (critérios para a construção/elaboração dos horários)	14
VII. Planeamento/Gestão Curricular.....	14
Oferta Formativa (modalidades de ensino).....	14
Matrizes curriculares	15
Estratégia da Educação para a Cidadania (Domínios e outras definições)	15
Projetos Educativos e Curriculares Específicos/experiências pedagógicas.....	15
Gestão de apoios educativos e de recuperação das aprendizagens	16
Ações de orientação e suporte.....	16
Combate à exclusão social e de prevenção do abandono escolar, de saúde escolar, entre outros	16
Orientação escolar e vocacional.....	17
Enriquecimento e complemento curricular, de natureza lúdica e cultural: domínios cultural, desportivo, artístico, científico e tecnológico (de solidariedade, voluntariado, dimensão europeia, intercâmbios, desporto escolar, clubes e outros, de ligação da escola com o meio, entre outras)	17
Clubes, projetos e outras atividades de complemento curricular	17
Desporto escolar.....	18
Biblioteca Escolar (BE)	18
Operacionalização (Articulação curricular horizontal e vertical, entre diferentes áreas curriculares, anos de escolaridade e níveis/ciclos da educação/ensino e escolas).....	19
VIII. Avaliação das Aprendizagens dos Alunos.....	19
Critérios Gerais	19
Perfis de aprendizagem específicos	19

Estratégias para a melhoria de desempenho.....	19
IX. Ações/Atividades.....	19
X. Recursos Escolares.....	19
Humanos.....	19
XI. Monitorização e Avaliação do Plano de Escola/Plano Anual de Atividades.....	20
Monitorização do Processo	20
Avaliação das atividades (grau de concretização e de cumprimento de objetivos)	20
Reflexão em torno dos resultados escolares alcançados:.....	20
Relatórios periódicos e final de execução do plano	20
Avaliação do Plano de Escola/Reflexão sobre as suas conclusões (identificação de grau de concretização das metas e avaliação da sua organização e gestão)	20
Propostas para a elaboração/revisão do PE (pistas/sugestões)	20

I. Introdução

O Plano de Escola (PE) tem como objetivo congregar num único documento o planeamento, a monitorização e avaliação da missão estratégica educativa da unidade orgânica (UO).

Pretende-se que seja um documento objetivo, conciso e rigoroso, de orientação educativa e de planeamento estratégico articulado.

É um instrumento operatório de toda a ação educativa, para aqueles que trabalham no seio da UO e um guia informativo para os pais e encarregados de educação (EE), acerca das opções escolares e profissionais para o futuro dos seus educandos.

Tendo sempre como base os quatro pilares da educação – Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser, considera-se que a relação pedagógica e a flexibilização surgem como elementos centrais na organização do trabalho a desenvolver: trabalhar o SABER/SER, levando a respeitar o outro e a diferença, a ser solidário, a colaborar e a partilhar, valores que se traduzirão, certamente, na melhoria dos resultados dos nossos alunos e numa maior equidade e oportunidade para todos.

O trabalho colaborativo/cooperativo é essencial, especialmente nos dias de hoje em que se requer a eficiência da gestão dos recursos para corresponder a todos os desafios.

II. Caracterização da Unidade Orgânica

Denominação

Designação	Escola Básica e Secundária de Velas		
Morada	Rua Dr Machado Pires, s/n 9800-548 Velas		
Telefones	295 430 430	E-mail	ebs.velas@edu.azores.gov.pt
Estabelecimentos de ensino	EB1/JI de Velas EB1 da Urzelina		

III. Identidade da Unidade Orgânica

História

Situada na vila das Velas, a atual Escola Básica e Secundária de Velas (EBSV), comemorou, em 2022, o quinquagésimo aniversário.

Em 1972 foi inaugurado o ensino público oficial em Velas, com a designação de Externato Cunha da Silveira; em 1984 ocorreu a mudança para a localização atual, na Rua Dr. Machado Pires, com a designação Escola Preparatória Infante D. Henrique. Em 2015, foi inaugurado o edifício onde atualmente decorrem a maioria das atividades da escola.

O edifício sede da EBSV é o estabelecimento de ensino onde funcionam as turmas do ensino básico (EB) e ensino secundário (ES), incluindo os cursos de cariz profissional; a educação pré-escolar (EPE), continua a funcionar numa outra valência situada no centro da vila.

Além do edifício sede e da EBI/JI de Velas, existe ainda o edifício da EB1/JI da Urzelina, que servem na sua totalidade uma população de aproximadamente quinhentos e cinquenta alunos, oriundos das diferentes freguesias do concelho e alguns alunos oriundos do concelho da Calheta.

Sendo uma ilha predominantemente agrícola, a ilha de São Jorge é mundialmente conhecida como a “ilha do queijo”, tendo como base económica a indústria dos laticínios, apesar dos cereais, vinhas e produtos hortícolas ainda serem culturas tradicionais da ilha. A criação de gado visa a obtenção de carne, bem como

o aproveitamento do leite para a indústria queijeira. A pesca e o turismo continuam a ser igualmente uma parte importante da economia local.

Estas atividades económicas marcam de forma significativa a vida familiar de grande parte dos nossos alunos, condicionando muitas vezes as suas opções profissionais.

Missão, Visão, Valores e Perfis (aluno, docente e pessoal de ação educativa)



Princípios e valores orientadores

- Que seja um lugar de saber, onde a divulgação e a aplicação do conhecimento científico e das inovações artísticas e tecnológicas estejam a par com a educação ambiental e a defesa dos valores patrimoniais, da história, da língua e da cultura;
- Que valorize as competências inerentes ao desenvolvimento da socialização, nomeadamente, o empenho, o trabalho em equipa, a cooperação, o sentido de pertença, a responsabilidade e a autonomia;
- Que cultive a diversidade de opiniões, o debate, as práticas de exercício de poder democrático e a tolerância, de acordo com o conceito de cidadania, de lei e de direitos humanos que tutelam os princípios fundadores das instituições europeias;
- Que cultive a qualidade de vida e o bem-estar de todos os que nela trabalham e estudam;
- Que incentive e valorize o esforço individual e coletivo, o empenho e a busca da excelência.

Perfil do aluno

Tendo em conta o conjunto de competências e as aprendizagens a desenvolver pelos alunos que frequentam a escolaridade obrigatória, as quais constam dos diferentes documentos reguladores, o aluno da EBSV deve: ser autónomo e responsável; ambicionar o trabalho bem feito, o rigor e a superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros; querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo.

Perfil do pessoal docente

O docente da EBSV deve ser um profissional que: promove ambientes facilitadores para a promoção da aprendizagem, da autonomia, do pensamento crítico, da iniciativa, da criatividade e da responsabilidade dos alunos; promove o trabalho colaborativo; investe na sua formação científica e atualização pedagógica.

Perfil do pessoal de ação educativa

O pessoal de ação educativa deve: caracterizar-se pela adequação das suas competências relacionais e interpessoais, aliadas às vertentes humana, pessoal e ética; investir na sua atualização e formação científica, quando aplicável.

Comunicação e articulação com a comunidade escolar/ divulgação de informação

A EBSV privilegia a comunicação e articulação com a comunidade escolar utilizando os seguintes meios: telefone, telemóvel, correio eletrónico oficial, *website*, *Facebook*, Sistema de Gestão Escolar, placards na entrada da UO.

IV. Prioridades de intervenção e linhas estratégicas

Diagnóstico estratégico

AValiação DIAGNÓSTICO SWOT	PONTOS FRACOS	PONTOS FORTES
	<ul style="list-style-type: none">• Os índices de insucesso no 2º, 7º e 10º anos;• A disparidade negativa, em algumas disciplinas, entre a avaliação interna e a avaliação externa;• Ausência de hábitos de estudo sistemáticos na maioria dos alunos;• Pouco trabalho cooperativo e partilhado pelos docentes em algumas disciplinas;• Reduzida participação dos pais/EE na vida escolar dos seus educandos;• Alguns comportamentos desviantes dentro e fora da sala de aula;• Carência de formação específica de acordo com as necessidades dos intervenientes (pessoal docente de ação educativa);• Articulação horizontal entre disciplinas;• Envolvimento dos alunos no planeamento e dinamização do seu processo educativo;• Número elevado de baixas médicas do pessoal docente e de ação educativa, ao longo do ano letivo;• Domínio da utilização das TIC;• Falta de formação cívica.	<ul style="list-style-type: none">• Planeamento focalizado na melhoria da qualidade das aprendizagens e dos resultados;• Monitorização periódica dos resultados escolares e sociais e reajustamentos dos planos de ação dos departamentos curriculares (DC);• Forte abertura à inovação, ao meio envolvente e rede de parcerias estabelecidas;• Participação em projetos regionais, nacionais e internacionais;• Valorização de aprendizagens complementares realizadas em projetos e clubes;• Boa gestão de recursos;• Trabalho cooperativo e partilhado pelos docentes em algumas disciplinas;• Papel dos diretores de turma (DT) como elo de ligação escola-família;• Papel da biblioteca escolar na promoção de atividades diversificadas;• Simulacros no âmbito do plano de segurança;• Boa capacidade organizativa na realização de provas/exames internos/externos;• Bons recursos tecnológicos da escola.
	AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
	<ul style="list-style-type: none">• Financiamento insuficiente para a manutenção e aquisição de equipamentos;• Número insuficiente de professores;• Existência de escola privada com cursos profissionais e bolsa de formação, o que pode levar à diminuição do número de alunos;• Impedimento de abertura de cursos de dupla certificação;• Fácil acesso dos discentes a substâncias ilícitas, tabaco e álcool;• Participação pouco significativa dos EE dos alunos mais problemáticos;• Desvalorização do estatuto social do pessoal docente e de ação educativa;	<ul style="list-style-type: none">• Inserção privilegiada da UO no meio;• Parcerias e protocolos com agentes da comunidade local;• Facilidade no acesso à informação através das novas tecnologias;• Projetos de interação com o meio envolvente e a União Europeia.

<ul style="list-style-type: none"> • Demasiada burocracia; • Baixo nível de literacia numa grande parte da comunidade educativa; • Dependência precoce das novas tecnologias. 	
--	--

Prioridades de intervenção

Considerando os aspetos a melhorar, os pontos fortes a manter e o cumprimento da Missão e Visão da UO, a declaração estratégica revê-se nas seguintes prioridades:

P1 - Promover o sucesso

P2 - Formar para a cidadania

P3 - Fomentar a ligação à comunidade

P4 - Fomentar novas metodologias de ensino

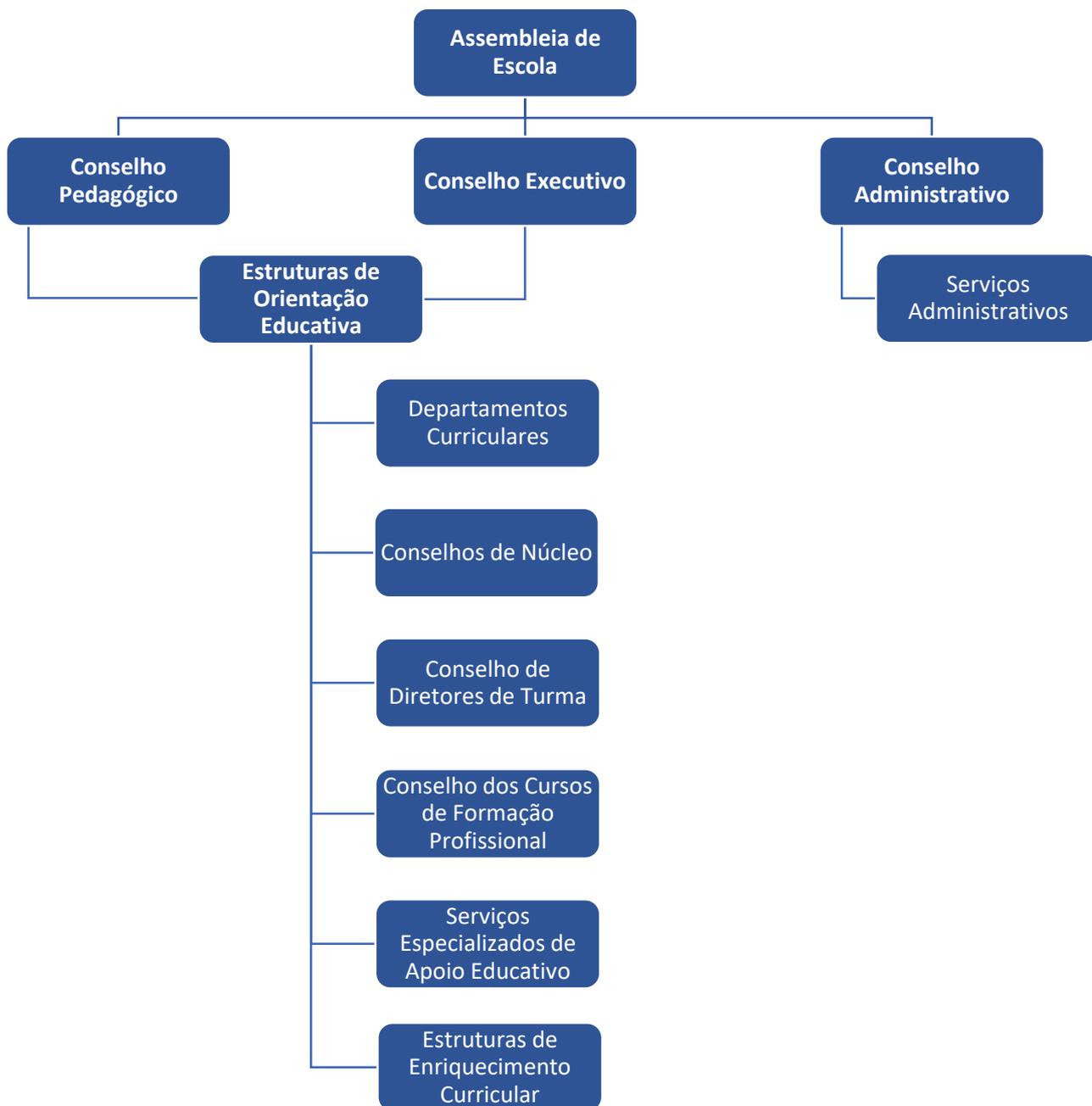
Para que se consiga atingir tais prioridades, há que atuar em diferentes áreas de intervenção, onde os recursos humanos e as infraestruturas/equipamentos, associados aos processos organizacionais e às práticas pedagógicas curriculares, devem remeter-nos para metodologias, cujos resultados integrem todos os alunos e onde todos encontrem saídas profissionais, enquadradas com as suas necessidades, numa clara aposta da realização pessoal e profissional.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES DE DESEMPENHO	METAS	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS	DURAÇÃO
OE1 - Aumentar e melhorar a taxa de sucesso.	Número de menções, níveis e classificações inferiores a suficiente, 3 e 10, respetivamente.	Aumentar em 3% ao ano o número de alunos sem nenhuma classificação inferior a suficiente e 3 no EB, ou inferior a 10 no ES, na transição de ano. Atingir a média nacional dos exames nacionais.	Diversificar/adequar as estratégias pedagógicas e de apoio ao aluno.	Pautas estatística.	Ciclo
OE2 - Capacitar os alunos para interagir em ambientes de mobilidade linguística e cultural.	Conclusão de pelo menos 2 formações com sucesso. Docentes certificados com proficiência linguística de nível B2. Mais de 90% de aproveitamento no final do 1º CEB dos alunos integrados na turma Bilingue. Mais de 90% de EE satisfeitos ou muito satisfeitos com as aprendizagens dos seus educandos.	Formação dos docentes no âmbito do ensino bilingue/CLIL. Proficiência linguística de nível B2 dos docentes. Promoção da proficiência comunicativa dos alunos numa língua adicional.	Implementar o Programa Escolas Bilingues em Inglês – PEBI Açores.	Certificados das formações. Certificados do <i>British Council</i> . Pautas estatísticas Realização de inquéritos de satisfação.	Cinco anos Término do 1º CEB
OE3 - Prevenir e remediar situações conflituosas.	Medidas disciplinares.	Reduzir em 1% ao ano as ocorrências disciplinares.	Reforço dos serviços prestados pela Equipa de Prevenção e Combate ao <i>Bullying</i> e <i>Cyberbullying</i> .	DT e Gabinete de Intervenção Disciplinar.	Anual

			Participação dos alunos na aplicação do Código de Conduta. Criação do Gabinete de Intervenção Disciplinar.		
OE4 - Desenvolver o espírito de cooperação e de solidariedade.	Número de projetos realizados na escola.	Desenvolver pelo menos um projeto de cariz social por ano.	Propiciar a aquisição de competências culturais e relacionais. Realizar atividades/projetos com a comunidade na área da solidariedade, cooperação e voluntariado.	Plano Anual de Atividades.	Anual
OE5 - Promover a participação da comunidade educativa em atividades lúdico-didáticas.	Recolha de informação pelos agentes de educação.	Realizar, pelo menos, 8 atividades por ano com a comunidade escolar.	Atividades planificadas em conjunto com a associação de pais. Estabelecer parcerias com as entidades locais.	Registo dos DT. Plano Anual de Atividades da Associação de Pais.	Anual
OE6 - Promover o envolvimento dos EE na vida escolar dos seus educandos.	Relatório do Plano Anual de Atividades Relatório dos Coordenadores dos DT.	Atingir 20 sessões de envolvimento dos EE na vida escolar.	Participação ativa dos EE nas atividades dinamizadas pela escola. Partilha de experiências, sempre que oportuno.	Registo da atividade.	Anual
OE7 - Que a maioria do pessoal docente e de ação educativa frequente uma ação de formação específica.	Número de certificados.	Que 60% de cada grupo enunciado nas estratégias frequente formação.	Dinamizar um conjunto de ações de formação dirigidas ao pessoal docente e de ação educativa.	Serviços administrativos.	Triannual
OE8 - Responsabilizar os alunos para a conservação e limpeza do espaço escolar.	Recolha de informação pelos agentes de educação.	100% da participação dos alunos na manutenção do espaço escolar.	Formação de equipas e elaboração de mapas diários para limpar.	Assistentes operacionais.	Anual
OE9 - Reduzir problemas resultantes de deficiências nas instalações e infraestruturas.	Constatação da degradação dos equipamentos e espaços das escolas que constituem a UO.	Reduzir 4 dos problemas das instalações.	Proceder ao levantamento de anomalias e falhas nos edifícios escolares que integram a UO. Assegurar a aplicação das normas de segurança.	Coordenador de instalações.	Quatro anos
OE10 - Melhorar a satisfação dos alunos, pessoal docente e de ação educativa.	Resultado dos instrumentos de monitorização.	Atingir 70% do grau de satisfação.	Criar e aplicar instrumentos de monitorização.	Responsável pela aplicação dos Instrumentos de monitorização.	Anual

V. Organização Administrativa da Unidade Orgânica

Ornograma de órgãos, estruturas e serviços



Regime de funcionamento

Regime	Diurno <input checked="" type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/>
Organização do ano letivo	Semestral <input checked="" type="checkbox"/> Periodal <input type="checkbox"/>
Dia da semana	Dias úteis

Calendário escolar

Semestres	Início	Avaliação intercalar	Termo
1º semestre	9 de setembro	18 a 22 de novembro	23 de janeiro
2º semestre	27 de janeiro	31 de março a 4 de abril	6 de junho (9º, 11º e 12º anos)
			13 de junho (2º CEB, 7º, 8º e 10º anos)
			20 de junho (EPE e 1º CEB)

Interrupções das atividades letivas

Interrupção do Natal	20 de dezembro a 3 de janeiro
Interrupção entre semestres	24 de janeiro
Interrupção do Carnaval	3 a 5 de março
Interrupção da Páscoa	14 de abril a 25 de abril

Órgãos, estruturas e serviços – membros

ANEXO I

VI. Organização Pedagógica

Turmas

Critérios de constituição de turmas

Nos termos da Portaria nº 78/2023 de 29 de agosto, na constituição das turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica definidos no PE, competindo ao Conselho Executivo (CE) aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes.

1. Na constituição de turmas para o ano letivo 2024/2025 devem considerar-se os seguintes critérios:
 - a) A realidade social da comunidade em que a escola se insere, evitando-se a segregação social, a segregação por sexos e a formação de grupos que possam propiciar a manutenção ou fomento, no interior da escola, de fenómenos de exclusão social;
 - b) A continuidade, se possível, do grupo-turma do ano letivo precedente, sem prejuízo das orientações dos conselhos de núcleo (CN) e dos conselhos de turma (CT), devidamente fundamentadas, em ata de reunião;
 - c) O percurso formativo dos alunos;
 - d) A língua estrangeira e a disciplina opcional dos alunos;
 - e) O nível etário dos alunos;
 - f) O número de alunos retidos;
 - g) A capacidade do estabelecimento de educação e ensino;
 - h) As características dos espaços escolares/infraestruturas escolares;
 - i) A rede de transportes coletivos.

2. Exceto nas escolas de lugar único e nas disciplinas em que deva ser feita a integração de alunos de anos de escolaridade diferentes, não é permitida a constituição de turmas agrupando alunos de mais de dois anos de escolaridade.

3. Não podem ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção, devendo ser respeitada, em cada turma, a heterogeneidade do público escolar, com exceção de projetos devidamente fundamentados pelo presidente do CE ou regulamentados por diploma próprio, ouvido o Conselho Pedagógico (CP).

4. Quando, por razões pedagógicas, disciplinares ou outras, se mostre conveniente a mudança de um aluno de uma turma para outra, esta poderá ser autorizada pelo CE, em qualquer momento do ano letivo, após parecer dos CT envolvidos.

5. Sempre que possível, devem ser constituídas equipas pedagógicas estáveis que integrem docentes das diferentes disciplinas do ano de escolaridade e assegurem o acompanhamento das turmas ao longo do ciclo de ensino.

6. Na EPE o grupo padrão é de 20 crianças por sala. Nas situações de excesso de procura, e quando existam salas cuja dimensão o permita, podem ser criados grupos com número superior ao legalmente estabelecido.

7. No 1º e no 2º ciclos do ensino básico (CEB) a turma padrão é constituída por 18 alunos, não devendo ser inferior a 15 nem superior a 20, exceto quando não seja possível outra distribuição.

8. As turmas que integram alunos aos quais sejam aplicadas medidas adicionais, e que exijam particular atenção do docente, ou medida seletiva de redimensionamento da turma têm a capacidade reduzida até 15 alunos.

9. No 3º CEB a turma padrão é constituída por 23 alunos e no ES por 25 alunos, não podendo conter menos de 20 alunos, exceto quando tal resulte da divisão de um número total de alunos que impossibilite a criação de turmas maiores.

10. O número de alunos por turma apenas pode ser inferior à turma padrão quando ponderosas razões pedagógicas o aconselhem e tal seja objeto, especificamente para cada turma nessas circunstâncias, de deliberação fundamentada do CE e seja dado cumprimento ao estabelecido no ponto seguinte.

11. As turmas que integrem alunos aos quais sejam aplicadas medidas adicionais, e que exijam particular atenção do docente, ou a medida seletiva de redimensionamento de turma podem ter a sua lotação reduzida até a um mínimo de 20 alunos.

12. Quando o número de inscritos por turma seja superior a 15 alunos, e apenas nas disciplinas da componente de formação específica dos cursos científico-humanísticos e das componentes de formação científica e tecnológica dos cursos profissionalmente qualificantes em que haja uma forte componente experimental ou prática, pode o diretor regional da educação autorizar o desdobramento das turmas até dois tempos letivos semanais. O desdobramento cessa em qualquer momento do ano letivo quando o número de alunos, por exclusão por faltas, desistência ou transferência, desça abaixo do limite estabelecido, havendo lugar ao correspondente reajustamento do horário dos alunos.

13. As turmas com a modalidade de ensino especializado em desporto devem ser constituídas respeitando a Portaria nº 14/2020 de 10 de fevereiro.

14. As turmas dos cursos de formação profissional, no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ II, tipo 2), devem ser constituídas tendo em atenção a Portaria nº 52/2016 de 16 de junho, com alterações introduzidas pela Portaria nº 86/2018 de 12 de julho.

15. Quando por razões de ordem didática, pedagógica, de pessoal, ou as características do edifício escolar impeçam o cumprimento do disposto anteriormente, o CE deve, após parecer do CP, apresentar uma proposta fundamentada de constituição de turmas ao diretor regional competente em matéria de educação.

16. A constituição, a título excecional, de turmas com número inferior ou superior ao estabelecido nos números anteriores carece de autorização prévia do diretor regional competente em matéria de educação.

17. Devem ainda ser tidas em consideração sugestões dos CT, CN e EE, desde que tenham em atenção os critérios definidos.

Modo de identificação das turmas

Na EPE as turmas são identificadas por números.

No 1º, 2º e 3º CEB e ES as turmas são identificadas por ordem alfabética.

Serviço docente (critérios de distribuição de serviço)

O plano de distribuição do pessoal docente, da competência do CE, está elaborado de acordo com os critérios gerais a que deve obedecer a elaboração dos horários, ouvido o CP, nos termos da alínea d), do número 3, do artigo 70º do Decreto Legislativo Regional (DLR) nº19/2023/A, de 31 de maio, que aprova o regime jurídico de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional e dos capítulos XII, XII e XIV do DLR nº 23/2023/A, de 26 de junho, Estatuto da Carreira Docente (ECD) na Região Autónoma dos Açores (RAA). Pauta-se por critérios de bom aproveitamento dos recursos disponíveis, maximizando a rentabilidade da formação dos docentes e orienta-se pela defesa da qualidade de ensino e pelos legítimos interesses do pessoal docente e dos alunos.

Este plano tem por base as disposições legais patentes no atual ECD na RAA onde está consignada a obrigatoriedade de os docentes cumprirem um horário de trinta e cinco horas semanais que integra uma componente letiva e uma componente não letiva a desenvolver, no máximo, em cinco dias de trabalho no estabelecimento.

No horário do pessoal docente são registadas as horas semanais de serviço, com exceção da participação em reuniões de avaliação sumativa, ou de caráter extraordinário, e da componente não letiva destinada a trabalho individual, que corresponde a 11 horas. Serão registadas no horário 26 horas, de acordo com o estipulado no nº 4, do artigo 110º do ECD.

Todo o pessoal docente poderá, independentemente do grupo pelo qual foi recrutado, lecionar qualquer área disciplinar do mesmo ou de diferente ciclo ou nível de ensino, desde que sejam titulares de adequada formação científica. O serviço docente não deve ser distribuído por mais de dois turnos por dia, com exceção da participação em reuniões de natureza pedagógica convocadas nos termos legais.

A componente letiva, para além das aulas ministradas aos alunos das turmas atribuídas ao docente, integra, igualmente, os apoios educativos de caráter sistemático e as aulas de substituição, correspondendo a 22 horas semanais, contabilizadas em tempos de 45 minutos

Na organização da componente letiva será tida em conta, sempre que possível e se considere benéfico para os alunos:

- O máximo de três níveis curriculares distintos, salvo as situações em que o número de docentes ao serviço da unidade orgânica não permita outra distribuição e nas situações em que haja trabalho suplementar;

- A continuidade das turmas lecionadas no ano letivo anterior, permitindo que os docentes acompanhem os alunos até ao fim do ciclo/nível de ensino, e sempre que possível, entre ciclos/níveis, exceto se o CE, por razões fundamentadas, deliberar o contrário;
- A rotatividade na atribuição de turmas resultantes dos programas específicos de recuperação da escolaridade, cursos de formação profissional e dos diferentes programas específicos de escolarização e formação, salvaguardando a experiência de certos docentes relativamente às características próprias destes alunos;
- A atribuição dos apoios educativos de carácter sistemático, entendendo-se como tal aqueles que correspondem à prestação de serviço devidamente preparado, com objetivos previamente definidos, avaliados e destinados a um grupo nominal de alunos;
- A prestação de atividades de apoio à aprendizagem no 1º CEB, de oferta obrigatória, mas de frequência facultativa, que assentam em metodologias de diferenciação pedagógica com vista à recuperação ou melhoria das aprendizagens;
- A não leção, sempre que possível, em dias consecutivos, da mesma disciplina, com dois ou três tempos letivos semanais;
- O cargo de diretor de turma é atribuído a um docente com mais de 3 anos de serviço de funções docentes, devendo o desempenho deste cargo ser rotativo de entre os docentes em exercício de funções na unidade orgânica, salvo por comprovada inexistência de recursos humanos suficientes.
- A área curricular não disciplinar de cidadania funciona de forma transversal na EPE, no 1º CEB e no ES;
- As disciplinas da área da educação artística que a escola oferece são atribuídas preferencialmente a professores do grupo docência de Português, no caso de Teatro;
- As reduções da componente letiva estabelecidas no ECD na RAA e outras definidas pela tutela;
- A dinamização de projetos;
- As aulas de substituição nos termos do artigo 113º do ECD na RAA e desde que se verifique disponibilidade no horário do docente;
- A leção nas áreas curriculares de Artes Visuais e Música/Dança, no 1º CEB, por docentes de outros ciclos de ensino, desde que a escola disponha das horas necessárias para o efeito;
- A coadjuvação em qualquer disciplina do 1º, 2º e 3º CEB e ES de entre docentes a exercer funções na escola, desde que a escola disponha das horas necessárias para o efeito.
- A permuta da leção das áreas curriculares disciplinares do 1º CEB entre pares de professores do mesmo estabelecimento de ensino, na situação em que tal se adegue ao perfil dos respetivos docentes.

A componente não letiva de serviço docente inclui a componente de trabalho individual e a componente de trabalho no estabelecimento.

A componente de trabalho individual destina-se à preparação de aulas, avaliação do processo de ensino aprendizagem, elaboração de estudos e trabalhos de natureza pedagógica.

A componente não letiva a nível do estabelecimento de ensino (CNLE) compreende atividades sem alunos e com alunos, esta última deve integrar-se nas respetivas estruturas pedagógicas, com o objetivo de contribuir para a realização do PE, conforme estipulado no artigo 114º do ECD.

No caso de coordenações pedagógicas ou de outras atividades integradas na CNLE de permanência não obrigatória no estabelecimento de ensino competirá aos coordenadores, caso existam, definirem os dias e

horas de trabalho para que as metas/tarefas/objetivos delineados possam ser concretizados dentro dos prazos previstos; nas atividades específicas sem coordenadores deverá, igualmente, dar-se cumprimento ao trabalho que se encontra definido, sendo da inteira responsabilidade de cada docente/grupos de docentes a consecução do mesmo.

Horários das turmas/dos docentes (critérios para a construção/elaboração dos horários)

Os horários das turmas e dos docentes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- A inexistência de tempos livres no desenvolvimento da distribuição dos tempos letivos no horário dos alunos;
- Sempre que possível, o lançamento de tempos letivos em dias não consecutivos de disciplinas com dois ou três tempos semanais;
- Distribuição da carga letiva diária, as turmas não podem ter mais que seis tempos consecutivos, podendo excepcionalmente ser distribuídos por oito tempos diários, desde que sejam ocupados por duas ou mais disciplinas de carácter prático e no caso de prolongamento da atividade letiva dos cursos profissionais; os docentes apenas deverão prestar diariamente cinco horas letivas consecutivas ou sete interpoladas, exceto nas situações em que haja concordância dos mesmos;
- A inexistência de tempos livres nos horários dos alunos, sempre que se verifique o desdobramento de uma turma em dois grupos;
- A não existência de uma aula teórica comum a toda a turma entre os tempos letivos lançados separadamente no horário de cada turno das turmas desdobradas;
- As atividades letivas do regime educativo comum não podem ter início antes das 8h00, nem terminar após as 19h00;
- O início e termo das atividades escolares do dia devem, quanto possível, coincidir com os horários de chegada e partida dos transportes públicos e escolares utilizados pelos alunos, optando-se, quando não seja possível conciliar os diversos interesses em causa, por dar prioridade à satisfação das necessidades dos alunos do EB;
- O período destinado a almoço não pode ter duração inferior a 60 minutos, nem superior a 120 minutos;
- No EB, sem prejuízo do estabelecido no número anterior, o horário não pode ter qualquer pausa na atividade escolar com duração superior a 20 minutos.

VII. Planeamento/Gestão Curricular

Oferta Formativa (modalidades de ensino)

A EBSV é uma UO que ministra a EPE, o EB, o ES, os cursos de formação profissional no âmbito do PROFIJ e os Programas Específicos de Escolarização e Formação, o que exige uma articulação eficaz entre os vários ciclos/níveis de ensino, para uma tomada de decisões conscientes e participadas.

As diferentes ofertas formativas da educação básica, desde a EPE até ao ES, têm como objetivo promover mais e melhores aprendizagens para todos os alunos e contribuir para a promoção das atitudes e valores e de hábitos favoráveis à experimentação e à reflexão.

A oferta educativa/formativa da EBSV deve ser estruturada tendo em linha de conta os seguintes critérios:

- diversificação da oferta;
- aproximação aos interesses dos alunos/famílias;
- adequação ao meio, face às previsões de empregabilidade;
- condições da escola, particularmente no que concerne aos seus recursos humanos e às suas instalações.

Matrizes curriculares

Face às prioridades estabelecidas no PE, o desenho curricular estabelecido para a EPE, o 1º, 2º e 3º ciclos e o ES deve ser flexível e permitir contemplar, em cada momento, as respostas mais adequadas às necessidades e características de cada aluno, ou grupo de alunos, através da diferenciação, adequação e flexibilização de práticas e metodologias de ensino que proporcionem condições que permitam melhor e maior sucesso.

A operacionalização das **Matrizes Curriculares** (ANEXO II) pretende manter um regime normal de funcionamento mais consentâneo com as necessidades das famílias, assim como uma aproximação ao trabalho desenvolvido nos últimos anos letivos, quer na EBSV quer nos restantes estabelecimentos de ensino do 1º CEB.

Estratégia da Educação para a Cidadania (Domínios e outras definições)

A **Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola** da EBSV (ANEXO III) tem por base os princípios definidos na *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais*. Para além destes referenciais, encontra-se enquadrada nos objetivos traçados no PE da EBSV, visando responder a algumas necessidades fundamentais da comunidade.

Projetos Educativos e Curriculares Específicos/experiências pedagógicas

A matriz curricular apresentada pela Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto privilegia a pesquisa e a experimentação na EPE e introduz a obrigatoriedade do ensino experimental das ciências no 1º CEB. Neste sentido dar-se-á continuidade aos projetos da EPE, **Brincar, Crescer e Descobrir**, e do 1º CEB, **À Descoberta da Ciência**, que visam integrar a pesquisa e o ensino experimental numa parceria que envolve os professores da EPE, do 1º CEB e do 2º e 3º CEB (Ciências Naturais).

No 1º CEB está, também, em curso o projeto **Pensamento Computacional**, integrado na matriz curricular do 1º, 2º e 3º anos, nomeadamente no tempo letivo dedicado ao Estudo Integrado. O referido projeto visa desenvolver a capacidade de resolver problemas, apoiar e relacionar-se com outras áreas científicas e motivar os alunos, através de abordagens que contemplem conceitos e desenvolvimento de habilidades e competências.

No ano letivo 2023-2024 a escola aderiu ao **Programa Escolas Bilingues em Inglês – PEBI Açores**, destinado ao 1º CEB, com início no 1º ano de escolaridade. Tem como princípio geral a lecionação de 30% da carga horária semanal dos alunos em língua inglesa, abrangendo as disciplinas de Inglês, Estudo do Meio, Educação Artística e/ou Educação Física, cujos docentes deverão possuir um nível de proficiência linguística mínimo de *B2*, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas. O ano letivo 2024/2025 será dedicado à formação dos docentes e à preparação da implementação do ensino bilingue no ano letivo seguinte, sendo todo o processo promovido e orientado pela equipa regional do PEBI Açores e o *British Council*.

Sabendo que as Tecnologias da Informação e Comunicação são uma ferramenta valiosa na prossecução do caminho para o desenvolvimento e considerando que esta valorização é fundamental para dotar os alunos e docentes de competências digitais está a ser desenvolvido o projeto **Atelier do Código** destinado a alunos do 1º e 2º CEB.

No 2º, 3º CEB e ES está a ser implementado o programa **Mediadores para o Sucesso Escolar**, coordenado e dinamizado pela *Associação EPIS – Empresários Pela Inclusão Social*, que tem como objetivo sinalizar e apoiar os alunos em risco de obterem um fraco desempenho escolar. A metodologia utilizada permite detetar, em cada aluno, fatores que o impedem de atingir bons resultados escolares. Com base neste diagnóstico, é traçado um plano de intervenção para cada aluno, que inclui a aplicação de técnicas destinadas a prevenir e/ou a remediar os fatores de insucesso escolar identificados e, por outro lado, a reforçar as competências que levam ao sucesso.

Gestão de apoios educativos e de recuperação das aprendizagens

No âmbito da organização do ano letivo é aprovado pelo órgão executivo o **Programa de Apoio Educativo** (ANEXO IV), onde se encontram definidas um conjunto de estratégias e atividades de apoio de carácter pedagógico e didático que visam contribuir para o aumento do sucesso educativo dos alunos. Nesse projeto estão definidas diferentes modalidades de apoio cujos destinatários são os alunos com dificuldades de aprendizagem consideradas constrangimentos de carácter temporário ao processo de ensino-aprendizagem.

As modalidades de apoio educativo, nos termos da Portaria 78/2023, de 29 de agosto, estão consagradas no DLR nº 5/2023/A, de 17 de fevereiro, nomeadamente no artigo 10º, que estabelece as medidas universais como respostas educativas de que a escola dispõe para todos os alunos, com o objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens. Assim sendo, os procedimentos a ter estão patentes no **Manual de Procedimentos da Educação Inclusiva** (ANEXO V) da UO.

Ações de orientação e suporte

Combate à exclusão social e de prevenção do abandono escolar, de saúde escolar, entre outros

No sentido de combater a exclusão social e prevenir o abandono escolar, são acionados mecanismos de apoio, nomeadamente, a mobilização da Ação Social Escolar pelo **Núcleo de Ação Social Escolar** e pela **Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva**.

A EBSV articula em estreita parceria com valências da comunidade como a Unidade de Saúde da ilha de São Jorge, a Segurança Social, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, o Tribunal da Comarca, entre outros.

Na EBSV está em vigor o **Plano Escolar de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying** (ANEXO VI), de forma a promover o desenvolvimento de estratégias de sensibilização, prevenção e intervenção em meio escolar, envolvendo várias entidades, serviços e toda a comunidade educativa.

A **Equipa de Saúde Escolar** procura educar para a saúde, no sentido de dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental, bem como à saúde dos que o rodeiam, conferindo-lhes um papel ativo.

Orientação escolar e vocacional

A EBSV dispõe, para os alunos do 9º ano, da implementação de um **Programa de Orientação Escolar e Profissional**, a cargo da psicóloga Tânia Radich.

A escolha de uma carreira profissional é uma etapa muito importante e que pode ser determinante do percurso de vida. Por isso, deve ser uma escolha informada, consciente e fundamentada. Se por um lado é essencial identificar os próprios interesses, capacidades e aptidões, por outro a escolha não pode ser realizada sem conhecimento das oportunidades formativas e profissionais existentes. Só desta forma poderá ser garantida uma plena integração e satisfação no mundo laboral.

A orientação escolar e profissional preconizada é mais do que uma avaliação, é um processo que procura conhecer de forma sistematizada o perfil intelectual, isto é, perceber quais as áreas que o aluno tem maior ou menor aptidão, de modo a saber como retirar maior benefício das suas capacidades no futuro; os interesses por atividades e profissões; a personalidade e valores, com vista a compreender a adaptabilidade a uma profissão que implique maior ênfase no trabalho de equipa, ou a uma posição de liderança e chefia, ou ainda, por exemplo, a um trabalho de menor ou maior exposição social; a maturidade vocacional, no sentido de entender a consistência entre as escolhas do aluno e o modo como se percebe.

Assim pretende-se que a decisão individual de cada aluno seja mais realista e adaptada para o futuro.

O principal objetivo deste programa é o de promover a tomada de decisão informada, apoiada num maior conhecimento das potencialidades e fragilidades individuais, que possibilitem a construção do percurso a tomar, após a conclusão deste ciclo de estudos. O programa é dividido em 2 grandes domínios:

- **Autoconhecimento** – onde são administrados um conjunto de instrumentos de avaliação psicológica (questionários e inventários de personalidade e valores e provas de aptidão). Assim são dinamizadas 7 sessões de grupo de Despiste e Orientação Vocacional e uma sessão individual de entrega e discussão do respetivo relatório individual.
- **Conhecer as Oportunidades Escolares e Profissionais** – é uma componente mais informativa, em que para todos os alunos que estão a terminar o 3º CEB são apresentadas as diferentes alternativas de formação após o 9º ano, discutidas as características gerais dos mesmos e das diferentes profissões que lhe estão associadas. De igual modo são exploradas algumas características que podem influenciar o processo de formulação de projetos pessoais.

Enriquecimento e complemento curricular, de natureza lúdica e cultural: domínios cultural, desportivo, artístico, científico e tecnológico (de solidariedade, voluntariado, dimensão europeia, intercâmbios, desporto escolar, clubes e outros, de ligação da escola com o meio, entre outras)

Clubes, projetos e outras atividades de complemento curricular

Para a consecução dos apoios a prestar ao aluno, a escola prevê um conjunto de atividades de complemento curricular, que se constituem como dinamizadoras das aprendizagens curriculares e complementares à formação dos alunos.

A escola prevê a dinamização de atividades efetivas de enriquecimento educativo e cultural que valorizem as dimensões relacionais da aprendizagem, através da promoção de competências nas dimensões sócio/afetiva, integradora e estético/lúdica.

Estas atividades visam, ainda, a promoção da animação multidisciplinar, o estímulo da criatividade e autoaprendizagem e o desenvolvimento da autonomia dos alunos e incluem:

- Clubes, Oficinas e atividades culturais, desportivas e outras que despertem os alunos para saberes práticos e atividades profissionais;
- comemoração de efemérides e dias significativos do calendário, na área da “Educação para a Cidadania e Património”, “Educação Artística e Cultura”, “Educação para a Saúde”, “Educação Ambiental”, “Educação para o Empreendedorismo” ou outras;
- projetos diversos, relevantes para a educação cívica, uma cidadania responsável e formação integral dos alunos;
- atividades de promoção de hábitos de vida ativa e estilos de vida saudável, a manter ao longo da vida, enquadrados na alimentação, na higiene e na prática regular do exercício físico.

As atividades anteriormente referidas, devem ser planificadas, com objetivos fundamentados e atividades a desenvolver, estando dependentes, em cada ano letivo, dos recursos humanos disponíveis e possíveis parcerias com entidades da comunidade.

Desporto escolar

O desporto escolar, ao proporcionar o acesso à prática desportiva regular de qualidade, visa contribuir para a promoção do sucesso escolar dos alunos, dos estilos de vida saudável, de valores e princípios associados a uma cidadania ativa.

As atividades do programa do desporto escolar desenvolvem:

- a melhoria da aptidão física, elevando as capacidades físicas de modo harmonioso e adequado;
- o reforço das aprendizagens de um conjunto de matérias representativas das diferentes atividades físicas (desportivas, expressivas, náuticas, de exploração da natureza, ...);
- a promoção do gosto pela prática regular da atividade física e aprofundamento da compreensão da sua importância como fator de saúde e de cultura, na sua dimensão individual e social;
- a aquisição de hábitos, atitudes e conhecimentos relativos à participação nas estruturas sociais, no seio das quais se desenvolvem as atividades físicas, valorizando:
 - a iniciativa e a responsabilidade pessoal;
 - a cooperação e a solidariedade;
 - a ética desportiva;
 - a higiene e a segurança pessoal e coletiva e consciência cívica e ecológica;
 - a disciplina;
 - a tolerância e o respeito.

Biblioteca Escolar (BE)

A BE da EBSV é um recurso fundamental para o ensino e aprendizagem e integra a Rede Regional de Bibliotecas Escolares.

Como tal, a BE desenvolve as suas atividades nos domínios do currículo, literacias e aprendizagens; leitura e literacia, projetos e parcerias e gestão da coleção. São estas as áreas essenciais para que a BE cumpra de forma efetiva, os pressupostos e objetivos que suportam a sua ação no processo educativo.

A BE estabelece articulação com as estruturas de coordenação educativa e de supervisão pedagógica, bem como com os docentes, no apoio ao desenvolvimento de programas e projetos, tais como o **Plano Nacional de Leitura**, a **Educação Literária**, os projetos **“Ler é Saudável”** e **“Ler +”**, disponibilizando os recursos adequados às necessidades das diferentes disciplinas e projetos de trabalho.

O desenvolvimento de valores e atitudes indispensáveis à formação da cidadania, a uma aprendizagem autónoma, ativa e colaborativa constitui um fio condutor do trabalho da BE.

A BE está localizada num espaço nuclear, constituído por diversas zonas funcionais, articuladas entre si: Atendimento, Leitura informal, Consulta de documentação em livre acesso, Área de estudo, Espaço Multimédia e Internet (consulta e produção informática), Exposições, Gabinete de trabalho e Arquivo.

Operacionalização (Articulação curricular horizontal e vertical, entre diferentes áreas curriculares, anos de escolaridade e níveis/ciclos da educação/ensino e escolas)

No início de cada ano letivo, o CE providencia reuniões preparatórias entre os docentes dos diferentes ciclos de ensino, com o objetivo de promover a discussão/análise de atividades e estratégias comuns, que sejam facilitadoras da transição e da continuidade do processo educativo, e a comunicação de informações sobre o processo desenvolvido e as aprendizagens realizadas por cada aluno.

VIII. Avaliação das Aprendizagens dos Alunos

Critérios Gerais

Com o objetivo de regular todo o processo de avaliação da UO, foi aprovado em CP o documento **Referencial de Avaliação** (ANEXO VII), a ser seguido por todos os docentes.

Perfis de aprendizagem específicos

Os critérios de avaliação e perfis específicos são propostos por cada DC e aprovados em CP, no início de cada ano letivo, sendo devidamente divulgados junto dos alunos e EE.

Estratégias para a melhoria de desempenho

A avaliação intercalar e final de cada semestre permite fazer um balanço do trabalho realizado pelos professores e pelos alunos e traduzir-se-á, não só, na atribuição de menções, níveis e classificações, mas também, e mais importante, na tomada de medidas que permitam fazer face às deficiências e dificuldades detetadas.

Assim, os resultados alcançados serão alvo de análise por parte dos CT, do DC e do CP, devendo existir uma reflexão sobre os casos mais preocupantes, no sentido de se procederem a reajustamentos na metodologia de ensino e na diferenciação de estratégias específicas de cada CT.

IX. Ações/Atividades

O Plano Anual de Atividades é definido no início de cada ano letivo pelas diversas estruturas intermédias (ANEXO VIII).

X. Recursos Escolares

Humanos

Recursos humanos	Número
Pessoal docente	104
Técnicos superiores	5
Assistentes técnicos	14
Assistentes operacionais	27

XI. Monitorização e Avaliação do Plano de Escola/Plano Anual de Atividades

Monitorização do Processo

A monitorização do PE permite analisar situações, reformular intenções, repensar ações, meios e estratégias, a fim de garantir a qualidade da proposta educativa e a contínua evolução da escola no sentido da otimização das boas práticas. Assim, todos os anos, será constituída uma equipa de trabalho que procederá à análise e reflexão dos resultados obtidos, tendo em conta as metas delineadas.

Avaliação das atividades (grau de concretização e de cumprimento de objetivos)

As atividades serão avaliadas pelos seus responsáveis, mediante apresentação de um relatório. No final de cada semestre, será elaborado um balanço pela equipa responsável pela monitorização do plano anual de atividades, sistematizando o grau de concretização e de cumprimento dos objetivos.

Reflexão em torno dos resultados escolares alcançados:

Relatórios periódicos e final de execução do plano

Da avaliação anual e da resposta da escola aos objetivos definidos, resultará, depois de análise ponderada dos vários intervenientes, a necessidade de ajustar, reajustar, moderar ou enriquecer o PE.

No final do triénio, será realizado um relatório de avaliação final do PE.

Avaliação do Plano de Escola/Reflexão sobre as suas conclusões (identificação de grau de concretização das metas e avaliação da sua organização e gestão)

Propostas para a elaboração/revisão do PE (pistas/sugestões)

Projeto elaborado pelo Conselho Pedagógico, em 23 de julho de 2024

A Presidente

Patrícia Picas

Projeto apreciado favoravelmente pelo Conselho Executivo, em 23 de julho de 2024

O Presidente

Vítor Bernardes

Projeto aprovado pela Assembleia de Escola em 12 de setembro de 2024

A Presidente

Luísa Matos

ANEXOS

Anexo I – Órgão, estruturas e serviços: membros.

Anexo II – Matrizes Curriculares.

Anexo III – Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola.

Anexo IV – Programa de Apoio Educativo.

Anexo V – Manual de Procedimentos da Educação Inclusiva.

Anexo VI – Plano Escolar de Prevenção e Combate ao *Bullying* e *Ciberbullying*.

Anexo VII – Referencial de Avaliação.

Anexo VIII – Plano Anual de Atividades.